



**GT**  
**SERVENTIAS**  
**EXTRAJUDICIAIS**  
**CÂMARA DOS**  
**DEPUTADOS**

# **I - Atividade Notarial e Registral na CF/88**

## a) Considerações Gerais

## **II - As custas e os emolumentos cartorários**

- a) Entendimento pacificado do STF
- b) Tabela de custas e emolumentos

## **II - As custas e os emolumentos cartorários**

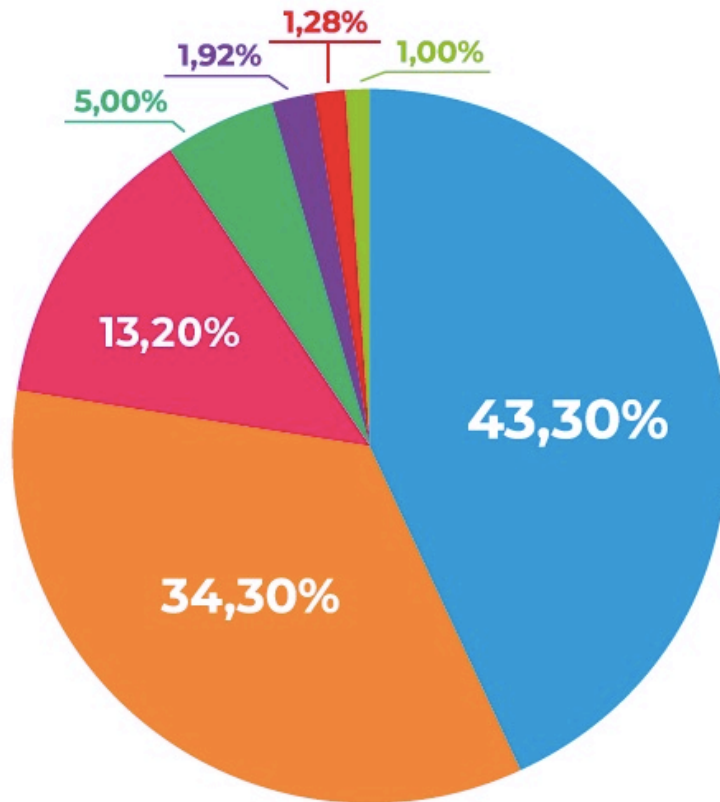
- a) Entendimento pacificado do STF
- b) Tabela de custas e emolumentos

# **III - Referibilidade da taxa de serviço e análise do equilíbrio econômico-financeiro da relação jurídica**

## **IV - A gratuidade dos serviços**

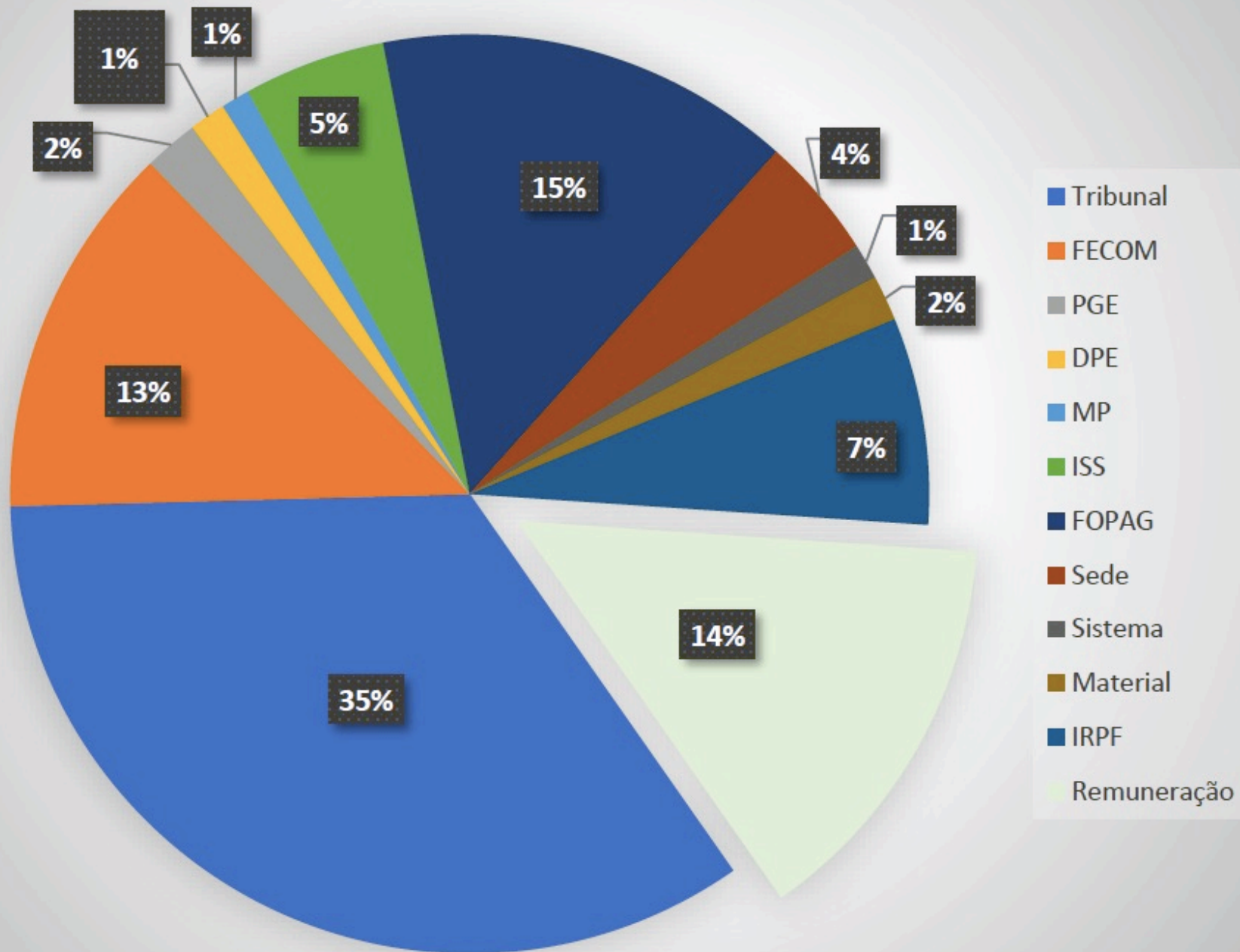
- a) Observância da Lei de Responsabilidade Fiscal

# COMPREENDA OS VALORES DA TABELA



- Cartório**  
Custos operacionais e remuneração profissional
- TJBA**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
- FECOM**  
Fundo Especial de Compensação
- ISS\*** Imposto sobre Serviços  
*\*Alíquota variável conforme o Município*
- PGE**  
Procuradoria Geral do Estado da Bahia
- DPE**  
Defensoria Pública do Estado da Bahia
- MP**  
Ministério Público do Estado da Bahia

# Custas e Funcionamento das Serventias



Tribunal	34,30%
FECOM	13,20%
PGE	1,92%
DPE	1,28%
MP	1%
ISS	5%
FOPAG	14,66%
Sede	4,29%
Sistema	1,27%
Material	1,59%
IRPF	7,28%
Titular	> 14,21%



## **V - Conclusões e considerações finais**

- a) Parâmetros para fixação da tabela de custas e emolumentos no país: referibilidade e equilíbrio econômico-financeiro
- b) Gratuidade dos serviços
- c) Regime Tributário das serventias